

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 168, de 13 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS
A SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 99 da Lei 15/93 e despacho protocolado sob o n° 034/2017, concede férias para a servidora **CLIVIA CRESTANI SCHWALM**, Administradora Financeira, Padrão 9, Letra "C", pelo período de 30 (trinta) dias, de 02 de Março de 2017 até 31 de Março de 2017.

Período aquisitivo: 29/04/2015 a 28/04/2016.

Sertão Santana, em 13 de fevereiro de 2017.



**TIAGO AUGUSTO XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA**

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

De: 13 / 02 / 2017

Até: 1 / 1 / 2017





**Dulce Maria Woickowski
1ª Secretária**

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!